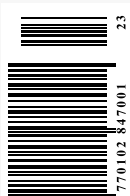


# SEGURANÇA Tecnologia & DEFESA

Ano 40 Segurança nº 20

R\$ 30,00



**COP  
International  
2023**

**A DOE  
Polícia Civil/SP**

**A formação de policiais de  
operações especiais: Uma análise**

# Certificar para garantir qualidade

Com a criação de Organismos de Certificação de Produtos (OCP), o processo ganhou agilidade, confiabilidade e segurança

**A** segurança do consumidor e a garantia de qualidade e desempenho de um produto são determinantes para sua comercialização. Agora, se este produto é controlado pelo Exército, esta avaliação de conformidade é obrigatória. Atualmente, cerca de 10 empresas no Brasil são acreditadas pela Coordenação-Geral de Acreditação (CGCRE), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), para realizar este processo de Certificação dos chamados Produtos Controlados pelo Exército (PCE). A ABIMDE Certificadora é o organismo de Certificação acreditado pela CGCRE-INMETRO e designado pelo Exército e pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e, desde que foi acreditada, em 2021, certificou a conformidade de mais de 600 produtos. Nesta entrevista para a Tecnologia & Defesa, o diretor-executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE), coronel Armando Lemos, conta um pouco sobre a importância desse processo e suas particularidades.

## **Tecnologia & Defesa – Como funciona a certificação de produtos controlados no Brasil?**

**Coronel Armando Lemos:** *A Portaria 189 - emitida pelo Estado-Maior do Exército no ano de 2020, criou um ambiente regulatório para a Certificação de produtos controlados pela Força, os chamados PCE. Esta legislação possibilitou que organismos externos ao Exército, desde que acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, pudessem realizar a Certificação de conformidade dos PCE. Isto foi um grande avanço para a indústria nacional que conta agora com um processo mais ágil para certificação inicial de pro-*



*tótipos e de produtos já em linha de produção que foram certificados há mais de cinco anos.*

## **T&D - Qual a importância da certificação de conformidade?**

**Coronel Lemos:** *Além de atestar que o produto atende a determinados padrões previstos em normas específicas, a certificação visa à segurança do consumidor e à garantia de qualidade e desempenho do produto, trazendo um grande benefício social. Isto era uma aspiração antiga da indústria nacional e traz aumento da competitividade do produto e mais capacidade de inovação.*

## **T&D – Quais legislações tratam do tema?**

**Coronel Lemos:** *Como citado a Portaria 189, rege o processo de ensaios e a certificação dos Produtos Controlados pelo Exército, determinando as normas de referência para cada tipo de produto. Todos os Organismos de Certificação de Produtos têm suas atividades normatizadas pela ABNT NBR ISO/IEC 17065, norma emitida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Os laboratórios de ensaios seguem a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.*

*Ainda, a Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando orientar a padronização dos produtos do setor de segurança pública, vem criando normas específicas para esses produtos, como coletes balísticos, armas de fogo, armas de incapacitação neuromuscular, câmeras corporais e outros.*

## **T&D - Como funciona o processo de certificação? Quais as etapas?**

**Coronel Lemos:** *As empresas interessadas em certificar o seu produto, seja ele um protótipo ou um*



produto em linha, procuram um organismo certificador que vai analisar a viabilidade da certificação. Confirmada a possibilidade de certificar o produto, a empresa deve apresentar seus documentos legais, a autorização do Exército para realizar os testes (no caso dos protótipos), memorial descritivo e desenho técnico do produto. Após definido o laboratório de ensaios, o Organismo elabora o plano de ensaios que será a base para os testes dos produtos. Recebido do laboratório o relatório de ensaios, o Organismo irá avaliar e decidir pela Certificação do produto, emitindo o certificado de conformidade correspondente. Este certificado é apresentado no Exército para a autorização de produção e comercialização, no caso dos protótipos, ou a manutenção da autorização de produção no caso dos produtos já em linha. Para os produtos importados a sistemática é similar e o certificado de conformidade deve ser apresentado para a liberação da importação.

#### **T&D - Por que é preciso certificar e que tipos de produtos?**

**Coronel Lemos:** A certificação dos Produtos Controlados pelo Exército (PCE) é obrigatória. Os PCE abrangem os armamentos leves e suas munições; todos os produtos de proteção balística (como coletes, capacetes, escudos, proteção balística arquitetônica, proteção balística para veículos), os chamados menos letais (como espargidores de pimenta e armas de capacitação neuromuscular), e os pirotécnicos, como sinalizadores que são utilizados em salvatagem e fogos de artifício.

#### **T&D - Quais os tipos de certificação?**

**Coronel Lemos:** São três, a de processo, de produto e de pessoas. No caso da ABIMDE, realizamos a certificação de produtos, que é baseada em ensaios, e para as normas SENASP, além dos ensaios dos produtos, pode ser realizada a certificação do processo de fabricação, atestando que o processo produtivo vai garantir a manutenção dos requisitos de qualidade e desempenho.

#### **T&D - A ABIMDE criou um organismo certificador, o sr. poderia falar um pouco mais sobre isso?**

**Coronel Lemos:** A ABIMDE associação é a principal entidade setorial que congrega empresas, fabricantes, importadores e prestadores de serviço. Quando surgiu esse novo ambiente regulatório, que veio a atender as aspirações antigas nossas e de todo o setor empresarial brasileiro, de agilidade nos processos e isonomia de tratamento com o produto estrangeiro, entendemos que a ABIMDE, por ser a principal entidade representativa do setor empresarial de Defesa e Segurança e com um vasto conhecimento acumulado em seus mais de 38 anos de atuação, precisava dar a sua contribuição. Então, criamos a Divisão de Certificação de produtos, com estrutura independente e com profissionais especializados em processos de Certificação e particularmente em produtos do setor de Defesa e Segurança. Assim montamos toda a estrutura de pessoal, de escritório e de qualificação para atender as requisições normativas para um organismo certificador. Em seguida, fomos submetidos a um processo rigoroso de acreditação junto

à Coordenação-Geral de Acreditação do INMETRO (CGCRE), que audita e avalia se o organismo tem a capacidade, a infraestrutura, a competência técnica e os requisitos para garantir a imparcialidade e o adequado gerenciamento de possíveis conflitos de interesse. Desta forma, a Certificadora ABIMDE foi acreditada e em seguida designada para atuar pelo Exército e pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Importante ressaltar que a Certificadora ABIMDE, apesar de ter herdado o conhecimento técnico acumulado nos 38 anos da ABIMDE, tem estrutura e atuação independente da ABIMDE associação.

#### **T&D - Quantos produtos já foram certificados pela ABIMDE?**

**Coronel Lemos:** Em praticamente um ano e meio de operação, mais de 600 produtos já foram certificados em normas previstas pelo Exército e pela SENASP. É um número bastante expressivo em uma fila de espera que, antes deste novo ambiente regulatório, já estava entre dois e cinco anos para obter uma atestação de conformidade.

#### **T&D - Quais os benefícios para uma empresa ter um produto certificado?**

**Coronel Lemos:** Um selo de certificação de conformidade dá ao produto o mais valor, que é a garantia para a sociedade de que ele atende às normas de segurança e desempenho e foi exaustivamente testado. O selo de certificação de conformidade da ABIMDE Certificadora, carrega toda a confiança, tradição e expertise de uma entidade séria, amplamente reconhecida pelos órgãos públicos e pelo mercado nacional e internacional.

#### **T&D - Um produto certificado tem mais chance de sucesso em um processo licitatório ou em uma concorrência internacional?**

**Coronel Lemos:** Sem dúvida. Primeiro porque no Brasil é obrigatório, sem isso não há como participar de licitação ou vender para o mercado. Para os produtos do setor de segurança pública adquiridos com recursos federais, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) exige o atendimento às suas normas. O INMETRO é signatário de alguns acordos de reconhecimento mútuo internacionais dos quais são aderentes países como o Canadá e os Estados Unidos da América. Isso é uma vantagem, um diferencial para participação dos produtos tanto das licitações nacionais quanto internacionais.

#### **T&D - Produtos de outros países precisam ser certificados para comercialização no Brasil?**

**Coronel Lemos:** Este foi um outro grande avanço proporcionado por esse novo ambiente regulatório, a isonomia de tratamento do produto estrangeiro. A partir de 1º de janeiro deste ano, todos os PCE de origem estrangeira também devem ser certificados seguindo as mesmas normas aplicadas aos produtos nacionais. O importador, pessoa jurídica, passa a ser o responsável legal no Brasil pelo produto, a semelhança do fabricante nacional, e só consegue a autorização de importação após apresentar o certificado de conformidade do produto.

**T&D**